



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 469 - abril/2023
Portaria Nº 22/2023
(CCN/UFPI)

Teresina, 26 de abril de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA N° 25 / 2023 - CCN (11.00.24)

N° do Protocolo: 23111.019966/2023-98

Teresina-PI, 26 de Abril de 2023

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Centro de Ciências da Natureza**

PORTARIA CCN/UFPI N° 22/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria n.º 290/2021, de 10 de março de 2021 e tendo em vista o disposto nos artigos 171 a 176 do Regimento Geral da UFPI e o processo n.º 23111.004500/2023-95,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria CCN/UFPI n.º 07/2023, de 08/02/2023, integrada por GARDENE MARIA DE SOUSA, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 8423681; JOSÉ FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1858579 e CLAUDIA ADRIANA DE SOUSA MELO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1222880, para, sob a presidência da primeira, proceder a apuração dos fatos e responsabilidades constantes do processo em epígrafe.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor em 02 de maio de 2023, do Decreto n.º 10.139/2019, da Presidência da República.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN-2023.

(Assinado digitalmente em 26/04/2023 10:21)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
DIRETOR
Matrícula: 2363808